



**DECRETO N.º 55 DE 27 DE MARÇO DE 2015**

**NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOREM A COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO  
CONCURSO PARA A  
ESCOLHA DO HINO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e em consonância com a Lei Municipal 4.907 de 30 de janeiro de 2012 e com o Decreto 212 de 16 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para a escolha do Hino do Município de Cariacica, conforme Artigo 7º do Decreto 212/2014:

- I. Presidente: Fernando Santos Macarineli – Secretaria Municipal de Cultura;
- II. Membro: Carlos Alberto de Assunção – Secretaria Municipal de Cultura;
- III. Membro: Marcelo Carvalho de Oliveira – Titular da Câmara de Música/Conselho Municipal de Cultura;
- IV. Membro: Emerson Renato da Silva – Titular da Câmara de Artesanato/Conselho Municipal de Cultura;
- V. Membro: Erildo Denadai – Câmara Municipal de Cariacica.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de março de 2015.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC 9985-2015

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 1º de Abril de 2015.

**DECRETOS****DECRETO N.º 55 DE 27 DE MARÇO DE 2015**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DO HINO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e em consonância com a Lei Municipal 4.907 de 30 de janeiro de 2012 e com o Decreto 212 de 16 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para a escolha do Hino do Município de Cariacica, conforme Artigo 7º do Decreto 212/2014:

- I. Presidente: Fernando Santos Macarineli – Secretaria Municipal de Cultura;
- II. Membro: Carlos Alberto de Assunção – Secretaria Municipal de Cultura;
- III. Membro: Marcelo Carvalho de Oliveira – Titular da Câmara de Música/Conselho Municipal de Cultura;
- IV. Membro: Emerson Renato da Silva – Titular da Câmara de Artesanato/Conselho Municipal de Cultura;
- V. Membro: Erildo Denadai – Câmara Municipal de Cariacica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de março de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, parágrafo único, c/c artigo 198, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010, e na forma do artigo 114, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, Considerando que a extinta Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar criada pelo Decreto nº 65/2006 não concluiu a apuração dos fatos narrados no Processo nº 30190/2007, para a qual foi autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, autoridade instauradora então competente, nos moldes do artigo 196, inciso III, e do artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 01/94, antigo Estatuto dos Servidores Municipais de Cariacica, Considerando a competência apuratória atribuída à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituída pelo Decreto nº 37/2013, conforme a Lei

Complementar Municipal nº 29/2010, Estatuto dos Servidores Municipais de Cariacica vigente, Considerando as informações atualizadas prestadas pela Gerência de Administração de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração acerca da manutenção do vínculo funcional do servidor LUIZ ALBERTO MARTINS com esta Municipalidade,

Considerando as razões expostas pela atual Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e pelo Ilmo. Senhor Procurador Geral do Município, constante dos autos do Processo nº 30190/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Renovar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 30190/2007, sob o procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos acima referenciados, os quais indicam possíveis infrações disciplinares cometidas pelo servidor estatutário LUIZ ALBERTO MARTINS, Médico I – Medicina, matrícula nº 82748.2.

Art. 2º. Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituída pelo Decreto nº 37/2013, que deverá ultimar os trabalhos iniciados pela extinta Comissão Processante criada pelo Decreto nº 65/2006.

Art. 3º. Os procedimentos aplicáveis ao caso serão os estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de março de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 177, DE 31 DE MARÇO DE 2015**

ALTERA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, DESIGNA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Destituir o servidor Bruno Conceição Oliveira – matrícula nº 112490, da Comissão Institucional Multidisciplinar para Fiscalização Relacionada à Postura nas Áreas Monitoradas – CIMPO, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º. Designar a servidora Luciana de Lira Innocencio – matrícula nº 110103, para responder pelo cargo de Coordenador de Atenção Básica, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 de abril de 2015 a 05 de maio de 2015, em substituição a titular do cargo, a servidora Patricia Cesconetto Breda – matrícula nº 106904, que estará em gozo de férias durante o período mencionado e posterior licença maternidade.

Art. 3º. Designar a servidora Wanderleia Lucio Mendes – matrícula nº 104106, ocupante do cargo de Gerente do Centro Integrado de Apoio da Micro e Pequena Empresa, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio